



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a aquisição de gêneros alimentícios para oferecer aos alunos do PROEBOM – Projeto Educacional Bombeiros Mirins do 11º Batalhão Bombeiro Militar, nesta cidade.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de gêneros alimentícios se justifica pela necessidade de oferecer refeições aos alunos do PROEBOM - Projeto Educacional Bombeiros Mirins da unidade do Corpo de Bombeiros desta cidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	05	CENTOS DE SALGADOS
02	06	COCA-COLA 2 LITROS
03	06	GUARANÁS 2 LITROS
04	06	SUCOS DE 1 LITRO

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização da aquisição é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o 2º Sgt Paulo Sérgio para fiscalização da execução do mesmo.

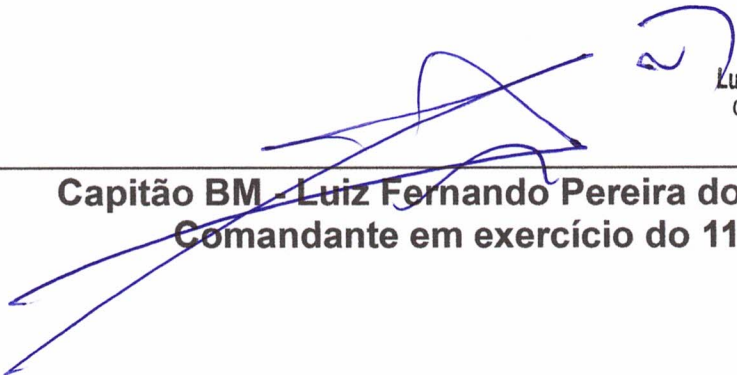
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estipulado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art.23 da Lei 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da aquisição dos produtos, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu – GO, 27 de abril de 2023.


Luiz Fernando P. Nascimento
Cap QOC 02.079 - Smt 11º BBM

Capitão BM - Luiz Fernando Pereira do Nascimento
Comandante em exercício do 11º BBM